

Rating**brAA(sf)**

O Fundo apresenta uma relação muito elevada entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é muito baixo.

Data: 15/ago/2017
Validade: 30/set/2017

Séries Classificadas

Sênior: 16ª, 17ª e 18ª Séries

Sobre o Rating

Perspectiva: Estável

Observação: -

Histórico:

ago/17: Atribuição: 'brAA(sf)'

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2017, atribuiu o rating de crédito 'brAA(sf)', com perspectiva **estável**, para a 16ª, 17ª e 18ª Séries de Cotas Seniores emitidas pelo RNX FIDC Multissetorial (RNX FIDC/Fundo).

O RNX FIDC é um condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, sob a administração da SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A (SOCOPA/Administrador) e a gestão da Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda. (Ouro Preto/Gestor). O trabalho de Custódia está sob a responsabilidade da SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A (SOCOPA/Custodiante). Além desses participantes, o Fundo conta com a consultoria da RNX Factoring Ltda. (Consultor/Consultor Especializado/Empresa de Análise Especializada) para realizar análise e seleção dos Direitos Creditórios.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios performados e a performar originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, conforme política de investimento estabelecida em Regulamento.

O RNX FIDC está autorizado a emitir Cotas Subordinadas (Júnior e Mezanino) e Cotas Seniores, sendo a 16ª, 17ª e 18ª Séries de Cotas Seniores os objetos desta classificação. A Austin Rating também classifica a 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 14ª e 15ª Séries de Cotas Seniores do RNX FIDC. Por Regulamento, o Fundo deve manter uma relação mínima entre as Cotas Subordinadas (Júnior e Mezanino) e o Patrimônio Líquido (PL) de 33,3% (Subordinação), o que representa uma relação mínima entre o valor do PL e valor das Cotas Seniores de 150,0%. A amortização e resgate das Cotas Seniores deverá ocorrer conforme cronograma definido em suplemento. O Fundo poderá realizar amortização das Cotas Subordinadas desde que mantendo a subordinação mínima exigida, se houver caixa disponível. O resgate das Cotas Subordinadas poderá ocorrer somente após o resgate de todas as Cotas Seniores.

A classificação atribuída está amparada, em parte, no perfil de risco que o RNX FIDC poderá assumir, com base na análise dos aspectos estruturais dispostos em seu Regulamento de 03/07/17, que parametriza as operações do Fundo. A classificação também está embasada no desempenho apresentado e no enquadramento deste aos parâmetros definidos em seu Regulamento, uma vez que o Fundo já possui histórico de operação desde mar/11.

Com relação às características do Regulamento, a Austin Rating considera positiva para a classificação atribuída, a subordinação mínima de 33,3% do PL, percentual que oferece boa proteção às Cotas Seniores em relação às perdas esperadas para os ativos subjacentes. Adicionalmente à subordinação mínima, o mesmo Regulamento estipula uma concentração máxima por devedor (Sacado) em 3,0% do PL e por pessoa jurídica coobrigada (Cedente) em até 4,0% do PL. Em relação aos cinco maiores Sacados e Cedentes, a concentração máxima é de 10,0% e 18,5%, respectivamente. Estes volumes de concentrações representam uma ótima proteção para as Cotas Seniores. Importante mencionar como ponto positivo, que o Fundo permite somente a aquisição duplicatas e cheques para composição de sua carteira de direitos creditórios.

Analistas:

Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0704
tadeu.resca@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

A nota da Cota Sênior está considerando, além do risco da carteira de direitos creditórios, o risco de crédito de contrapartes emissoras de outros ativos. Nessa linha, destaca-se que, embora seja esperado que a carteira do Fundo se componha por mais de 90% em direitos creditórios, o Fundo estará autorizado a investir até 50% de seu PL em Títulos Públicos Federais, considerados como rating 'brAAA', CDBs emitidos por instituições financeiras autorizadas, consideradas de baixo risco de crédito pela Austin Rating: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú Unibanco, Santander, Citibank e Banco Safra, e/ou títulos previamente aprovados pela Assembleia Geral, que não implicariam em elevação de risco de crédito para as Cotas do Fundo, em que pese a aplicação nesse tipo de ativo poder ocasionar rentabilidade inferior àquelas definidas para as Cotas Seniores, com prejuízo direto às Cotas Classificadas.

Outro ponto positivo do Regulamento é a limitação quanto ao prazo médio máximo de 60 dias para a carteira composta por cheques e duplicatas, limitando o risco de liquidez e descasamento de taxas. O Fundo também estipula regras para formação de fundo de reserva destinados a pagamento de amortização e/ou resgate de Cotas Seniores, o que contribui para redução do risco de liquidez para amortização/resgate das Cotas Seniores. Ademais, a Austin Rating considera que o Fundo tem baixo risco de liquidez devido ao reduzido prazo médio praticado e por ter sido constituído em condomínio fechado. Também incorre em baixo risco de descasamento de taxas, já que a meta de rentabilidade para as Cotas Seniores são pré-fixadas em sua maioria, bem como também devido ao reduzido prazo médio dos créditos. Além dos pontos já observados, pesa positivamente para a classificação a proibição para o Fundo adquirir créditos da Empresa de Análise Especializada ou de empresas em recuperação judicial.

Os ratings fundamentam-se, adicionalmente, no histórico de desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas ao longo do histórico do Fundo, principalmente os últimos 12 meses, a partir de jul/16, com foco no último trimestre. O Fundo vem cumprindo os parâmetros mínimos exigidos, operando inclusive em padrões de risco menores em relação àqueles permitidos pelo Regulamento.

A carteira do Fundo apresenta-se bastante pulverizada em Cedentes e Sacados, conforme apresentado em quadro mais abaixo, e com prazo médio por volta de 20 dias ao longo de todo seu histórico, prazo este que, por ser bem inferior a mínimo exigido em Regulamento, vem contribuindo significativamente para a redução do risco de descasamento de taxas e liquidez. O volume de créditos em atraso vem se apresentando em patamares razoáveis, com média de 6,6% do PL no histórico de 12 meses. Os créditos vencidos há mais de 60 dias mantiveram-se em patamar muito reduzido (em média, apenas 1,8% do PL) e já estão integralmente provisionados, o que, incluindo a recompra dos Cedentes, demonstra um bom potencial de recuperação.

O Fundo vem apresentando, ao longo de seu histórico, rentabilidade média positiva e suficiente para remunerar as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, sem prejuízo para as Cotas Subordinadas Júnior e com baixa volatilidade em relação a outros Fundos que atuam no mesmo segmento. A rentabilidade média para as Cotas Subordinadas Júnior ficou em 3,1% ao mês e 45,1% no acumulado dos últimos 12 meses.

No Demonstrativo Trimestral referente ao 1º trimestre de 2017, a SOCOPA afirma que a performance do Fundo esteve dentro das expectativas, que não ocorreu qualquer evento previsto nos contratos firmados que acarretasse a amortização antecipada dos créditos cedidos ao Fundo e, do mesmo modo, não teve informações sobre fatos ocorridos que tivessem afetado a regularidade dos fluxos de pagamento previstos, entre outros pontos. Quanto à verificação de lastro, o relatório da SOCOPA informa que, em 15/02/2017, não foram identificados créditos inexistentes ou com pendência de lastro.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente, a Confiance Auditores Independentes, disposto no site da CVM para as demonstrações referentes ao período de 01/08/15 a 31/07/16, sem ressalvas.

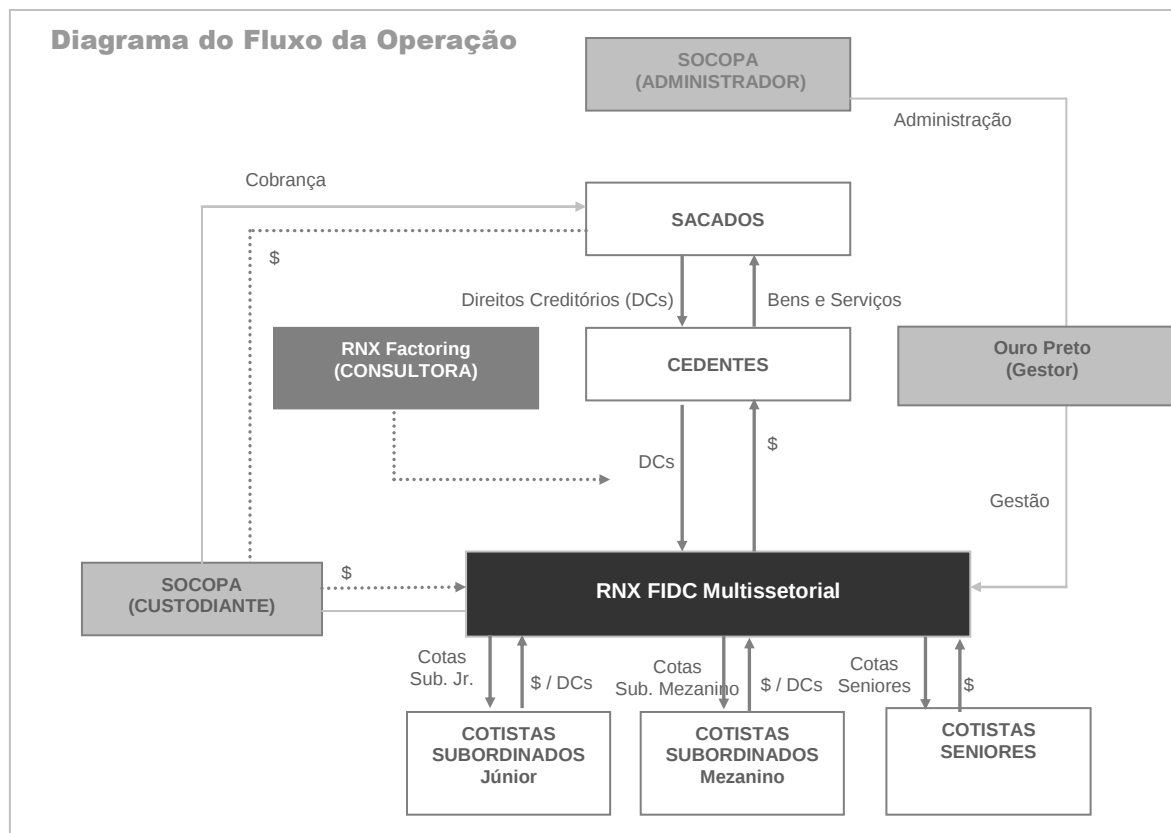
Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

PERFIL DO FUNDO

Razão Social:	RNX FIDC Multissetorial
Administrador:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A.;
Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda.;
Custodiante:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A.;
Auditoria:	Confiance Auditores Independentes;
Cobrança:	Banco Bradesco S.A.;
Consultor Especializado:	RNX Factoring Ltda.;
Comitê de Investimento:	As decisões de investimento são tomadas dentro do ambiente da RNX Factoring Ltda. e ocorrem no âmbito do comitê de crédito, composto pelo proprietário e mais dois funcionários da área de crédito;
Tipo de Fundo:	Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios;
Disciplinamento:	Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, posteriormente alterada pelas Instruções CVM 393/03, 435/06, 442/06 e 458/07 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
Regimento:	Regulamento Próprio;
Forma:	Condomínio Fechado;
Prazo de Duração:	Indeterminado;
Público Alvo:	Investidores Qualificados, nos termos do regulamento em vigor;
Subordinação Total:	Mínimo de 33,3% (Subordinada Total/PL), sendo a Relação Mínima de 150,0% (PL/Cotas Seniores);
Subordinada Júnior:	Mínimo de 16,7% (Subordinada Júnior/PL), sendo a Razão Mínima de 50,0% (Subordinada Júnior/Subordinada Total);
Objetivo:	Valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios performados e a performar originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, conforme política de investimento;
Política de Investimento e Condições de Cessão (Direitos Creditórios):	Após 90 dias, mínimo de 50% do PL em Direitos Creditórios representados por Duplicatas ou Cheques originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário, imobiliário, de prestação de serviços ou de arrendamento mercantil;
Política de Investimento e Condições de Cessão	Restante em moeda corrente local ou exclusivamente em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo

(Outros Ativos):	Banco Central do Brasil; d) CDBs de bancos de primeira linha; e e) títulos privados previamente aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) os respectivos Cedentes deverão ser pessoas jurídicas, que tenham sede no país; b) os respectivos Devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas, que tenham domicílio ou sede no país; c) deverão ter sido verificados, considerada pro forma a cessão a ser realizada, os limites de concentração da carteira do Fundo, previstos no presente Regulamento e na regulamentação aplicável; d) os Direitos Creditórios não poderão, em qualquer hipótese, estar inadimplidos na data de sua verificação pelo Custodiante; e) os Direitos Creditórios representados por duplicatas ou cheques deverão ter prazo de vencimento de no mínimo 1 dia e no máximo 180 dias a contar da respectiva Data de Cessão;
Concentração:	i) O total de Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente ou com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade poderá representar 4,0% do PL do Fundo; ii) até 3,0% do PL do Fundo para o total de obrigação de cada devedor dos Direitos de Crédito; iii) até 15,0% do total de Subordinadas em circulação para um mesmo Cedente ou com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade; iv) o somatório dos Direitos de Crédito adquiridos dos 5 maiores Cedentes não poderá ultrapassar o limite de 18,5% do PL; v) o somatório dos Direitos de Crédito em aberto dos 5 maiores sacados não poderá ultrapassar o limite de 10,0% do PL;
Prazo Médio:	O prazo médio da carteira investida em direitos creditórios, considerando apenas os direitos creditórios a vencer, deverá ser inferior a 60 dias.
Taxa de Cessão:	260,0% da variação acumulada da Taxa DI Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela CETIP.
Amortização / Resgate Cotas Seniores:	O Fundo poderá realizar Amortizações Programadas ou Resgate de qualquer Série de Cotas Seniores de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Suplemento de Emissão de Cada Série;
Amortização / Resgate Cotas Subordinadas:	As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate de todas as Cotas Seniores; As Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas até o limite mínimo de subordinação.



CARACTERÍSTICAS DAS SÉRIES CLASSIFICADAS

Cotas Seniores - 16ª Série

Nº de Cotas:	400 (quatrocentas) Cotas distribuídas;
Valor por Unidade:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Valor Total da Emissão:	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
Aplicação Mínima:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Remuneração Alvo:	140,0% (cento e quarenta por cento) da variação mensal do CDI-OVER;
Prazo:	36 (trinta e seis) meses;
Amortização/Resgate:	Mensal (principal + juros), a partir do 19º mês.

Cotas Seniores - 17ª Série

Nº de Cotas:	840 (oitocentos e quarenta) Cotas distribuídas;
Valor por Unidade:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Valor Total da Emissão:	R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais);
Aplicação Mínima:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Remuneração Alvo:	140,0% (cento e quarenta por cento) da variação mensal do CDI-OVER;
Prazo:	12 (doze) meses;
Amortização/Resgate:	Resgate integral (principal + juros) no 12º mês, sem amortizações.

Cotas Seniores - 18ª Série

Nº de Cotas:	80 (oitenta) Cotas distribuídas;
Valor por Unidade:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Valor Total da Emissão:	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
Aplicação Mínima:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Remuneração Alvo:	140,0% (cento e quarenta por cento) da variação mensal do CDI-OVER;
Prazo:	12 (doze) meses;
Amortização/Resgate:	Resgate integral (principal + juros) no 12º mês, sem amortizações.

PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
R\$ em Créditos	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mez+Jr)	Mín. 33,33%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Júnior	Mín. 16,67%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente/PL	Máx. 4,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado/PL	Máx. 3,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Rent. 3ª Série Sênior	1,30% a.m.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 4ª Série Sênior	0,80% a.m.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 7ª Série Sênior	155% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 8ª Série Sênior	120% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 9ª Série Sênior	130% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 13ª Série Sênior	140% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 14ª Série Sênior	130% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 15ª Série Sênior	1,6% Vr Invest.	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 16ª Série Sênior	140% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 17ª Série Sênior	140% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino II	140% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino III	125% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino V	170% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino VI	140% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas; Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; Alcanç.= Alcançada.

Prazo Médio (dias)*												
Descrição	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
Prazo Médio (dias úteis)	20	20	20	20	22	20	20	18	20	21	21	22

(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Créditos Comprados pelo Cedente												
Descrição	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
Créditos Comprados (R\$ mil)	1.415	1.544	1.492	1.097	972	1.178	1.588	1.236	1.917	1.494	1.842	1.821
Créditos Comprado/PL	3,0%	3,2%	3,07%	2,2%	1,8%	2,1%	2,8%	2,0%	2,9%	1,9%	2,3%	2,1%

Fonte: RNX Factoring Ltda.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
Total Vencidos / PL	8,3%	8,3%	8,2%	8,3%	7,4%	8,6%	6,3%	5,6%	5,2%	4,8%	4,6%	4,0%
Vencidos > 15 dias / PL	5,2%	5,2%	5,0%	5,0%	4,2%	3,7%	3,1%	2,5%	2,3%	1,7%	1,8%	1,4%
Até 15 dias / PL	3,1%	3,1%	3,2%	3,3%	3,2%	4,9%	3,2%	3,1%	2,9%	3,1%	2,8%	2,6%
De 16 a 30 dias / PL	0,9%	1,1%	0,9%	1,1%	0,7%	0,8%	0,6%	0,8%	0,6%	0,7%	0,6%	0,5%
De 31 a 60 dias / PL	1,1%	0,9%	1,1%	0,8%	0,8%	0,5%	0,6%	0,4%	0,6%	0,3%	0,6%	0,4%
De 61 a 90 dias / PL	0,7%	1,0%	0,7%	0,9%	0,5%	0,5%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,1%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,9%	0,5%	0,9%	0,7%	0,8%	0,5%	0,5%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	1,5%	1,6%	1,1%	1,3%	1,3%	1,2%	1,1%	0,8%	0,6%	0,3%	0,2%	0,2%
Acima de 180 dias / PL	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)*												
Descrição	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
Maior Cedente	1,7%	1,5%	1,6%	1,4%	1,3%	1,3%	1,2%	1,2%	1,2%	1,0%	0,9%	0,9%
5 maiores Cedentes	6,7%	6,9%	6,8%	6,5%	6,0%	5,6%	5,9%	5,3%	5,6%	4,8%	4,5%	4,4%
10 maiores Cedentes	12,2%	12,9%	12,5%	12,4%	11,2%	10,1%	10,6%	9,8%	10,5%	9,0%	8,7%	8,2%
20 maiores Cedentes	21,2%	21,6%	21,5%	20,9%	20,1%	17,2%	18,4%	17,1%	18,3%	16,3%	16,0%	15,1%
Maior Sacado	0,4%	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%
5 maiores Sacados	1,8%	2,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	1,8%	1,5%	1,4%	1,2%	1,2%	1,1%
10 maiores Sacados	3,3%	3,9%	3,5%	3,5%	3,4%	3,5%	3,0%	2,6%	2,5%	2,3%	2,1%	1,9%
20 maiores Sacados	5,8%	6,4%	6,0%	6,0%	5,5%	5,4%	4,8%	4,5%	4,4%	3,9%	3,8%	3,5%

(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Índices de Cobertura proporcionado pelas Cotas Subordinadas Júnior (Vezes)*												
Descrição	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
PL Sub Jr./ (maior Cedente)x	17,85	19,95	19,13	20,89	21,32	22,23	23,82	26,88	33,21	34,72	39,39	41,92
PL Sub Jr./ (5 maiores Cedentes)x	4,48	4,33	4,41	4,51	4,77	5,04	5,01	6,29	6,87	7,22	8,10	8,73
PL Sub Jr./ (10 maiores Cedentes)x	2,45	2,33	2,40	2,38	2,54	2,79	2,77	3,39	3,70	3,80	4,19	4,68
PL Sub Jr./ (20 maiores Cedentes)x	1,41	1,39	1,39	1,41	1,42	1,64	1,59	1,94	2,12	2,11	2,29	2,54
PL Sub Jr./ (maior Sacado)x	74,67	61,11	63,82	65,63	64,96	58,82	61,07	85,54	108,84	122,77	138,28	130,11
PL Sub Jr./ (5 maiores Sacados)x	16,31	13,70	15,13	14,84	14,30	14,33	15,87	22,05	26,78	27,72	31,70	35,05
PL Sub Jr./ (10 maiores Sacados)x	8,99	7,74	8,47	8,43	8,42	8,08	9,67	12,62	15,40	15,22	17,34	19,92
PL Sub Jr./ (20 maiores Sacados)x	5,14	4,68	4,97	4,93	5,16	5,19	6,13	7,43	8,83	8,72	9,54	11,08

(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
Direitos Creditórios	41.241.088	42.275.278	45.221.125	44.637.315	50.333.388	47.936.102	48.385.147	54.987.301	61.510.014	66.479.326	72.284.972	78.200.385
Créditos vencidos	3.870.539	3.964.728	3.978.139	4.163.541	4.002.216	4.889.451	3.548.997	3.429.994	3.397.961	3.699.812	3.652.583	3.388.669
Total Dir. Creditórios	45.111.627	46.240.006	49.199.264	48.800.856	54.335.604	52.825.553	51.934.144	58.417.295	64.907.975	70.179.138	75.937.556	81.589.054
Títulos Públicos	2.380.115	2.681.612	383.777	1.418.179	1.101.348	2.019.225	5.790.012	1.025.214	445.668	6.167.920	3.233.248	2.671.719
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-	3.008.231	-	1.758.835	-	-	-	-
Saldo Tesouraria	746	5.373	2.223	711	1.189	1.268	450	2.410	3.297	1.982	1.807	248
Total Geral da Carteira	47.492.488	48.926.990	49.585.264	50.219.746	55.438.141	57.854.277	57.724.606	61.203.754	65.356.940	76.349.040	79.172.610	84.261.021
PDD	-1.413.808	-1.588.394	-1.612.306	-1.622.883	-1.628.494	-1.508.490	-1.240.278	-888.274	-717.570	-541.480	-592.510	-432.440

(*) posição no último dia útil do mês

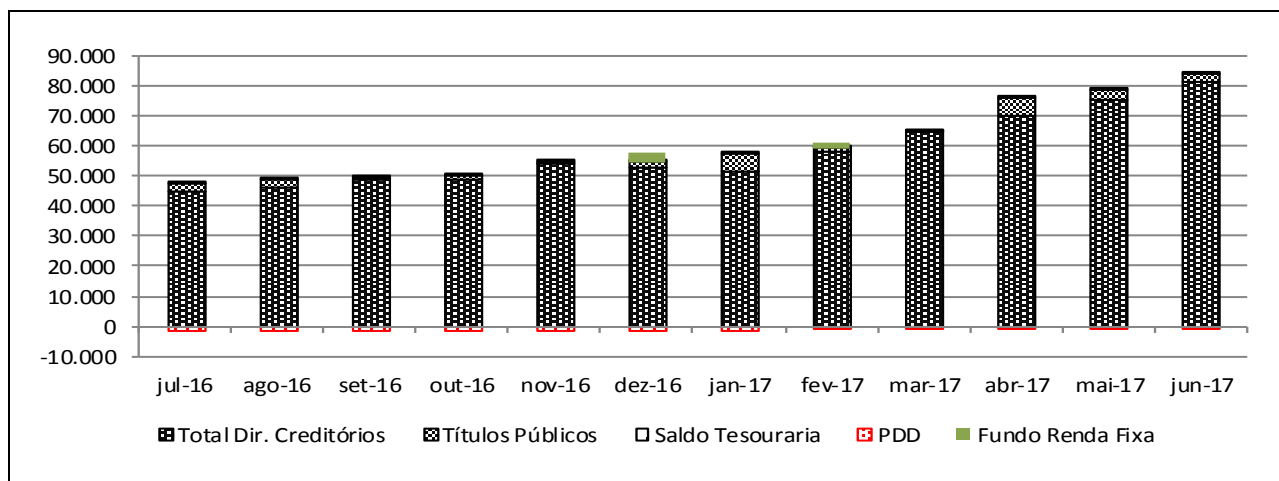
Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17
Direitos Creditórios	88,0%	88,7%	93,1%	88,7%	92,8%	84,3%	85,6%	90,1%	93,9%	86,4%	92,0%	92,2%
Créditos vencidos	8,3%	8,3%	8,2%	8,3%	7,4%	8,6%	6,3%	5,6%	5,2%	4,8%	4,6%	4,0%
Total Dir. Creditórios	96,2%	97,0%	101,2%	97,0%	100,2%	92,9%	91,9%	95,7%	99,1%	91,2%	96,7%	96,2%
Títulos Públicos	5,1%	5,6%	0,8%	2,8%	2,0%	3,6%	10,2%	1,7%	0,7%	8,0%	4,1%	3,2%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,3%	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	101,3%	102,7%	102,0%	99,8%	102,2%	101,8%	102,1%	100,3%	99,8%	99,2%	100,8%	99,4%
PDD	-3,0%	-3,3%	-3,3%	-3,2%	-3,0%	-2,7%	-2,2%	-1,5%	-1,1%	-0,7%	-0,8%	-0,5%

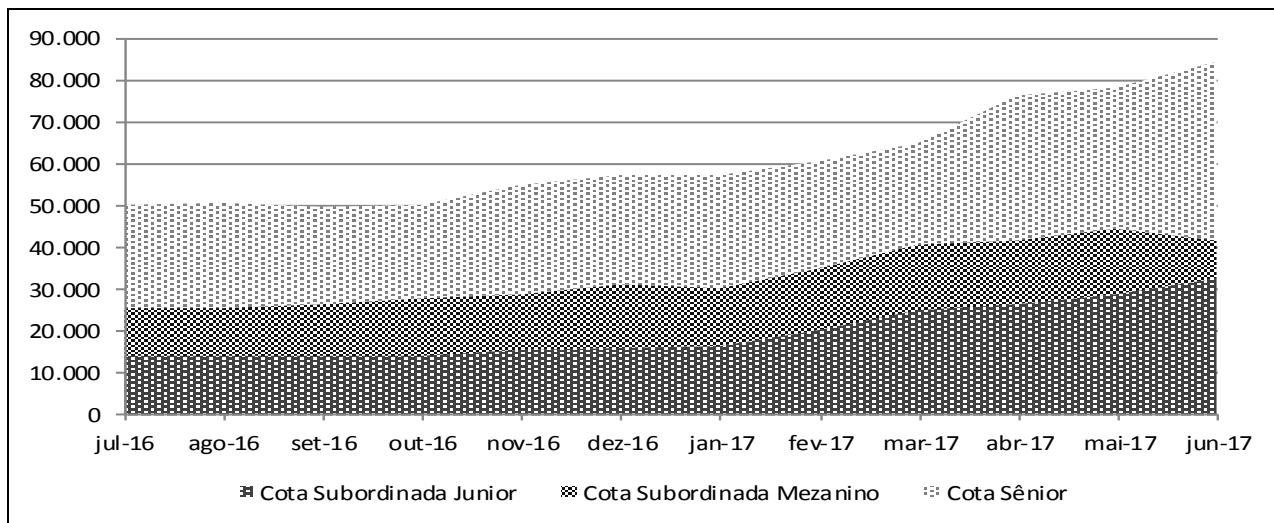
(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA

Composição da Carteira



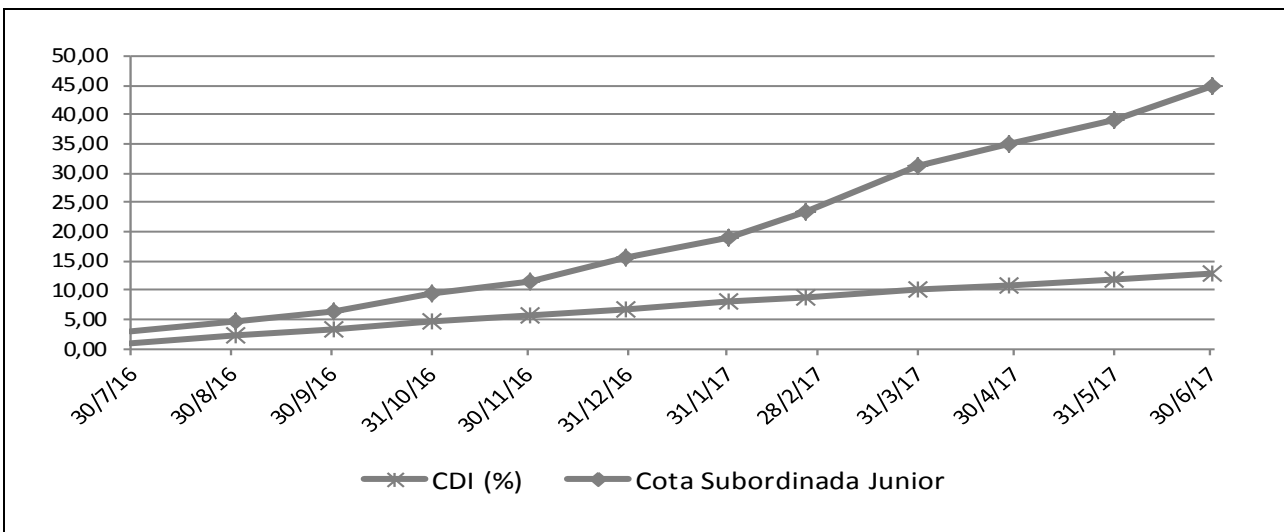
Posição do PL																
Data	Cotas Seniores (R\$ Mil)											Cotas Subordinadas		% Sub Jr.	% Sub Total	Total (R\$ Mil)
	3ª Série	4ª Série	7ª Série	8ª Série	9ª Série	13ª Série	14ª Série	15ª Série	16ª Série	17ª Série	Total	Mezanino (II, III, V e IV)	Jr.			
30/6/17	2.008	1.008	8.904	6.587	780	0	3.043	1.012	10.326	9.060	42.728	9.529	32.551	38,4%	49,6%	84.807
31/5/17	2.008	1.008	8.793	6.524	772	0	3.011	1.012	10.209	550	33.888	15.874	28.795	36,7%	56,9%	78.557
28/4/17	2.005	1.008	8.668	6.452	763	1.794	3.078	1.012	10.079	0	34.858	15.680	26.389	34,3%	54,7%	76.927
31/3/17	2.009	1.008	8.563	6.391	755	1.774	3.047	1.013	0	0	24.560	15.566	25.363	38,7%	62,5%	65.489
24/2/17	2.004	1.008	8.426	6.312	745	1.749	3.006	1.012	0	0	26.008	14.738	20.295	33,2%	57,4%	61.041
31/1/17	2.007	1.008	8.314	6.247	736	1.728	3.099	1.012	0	0	26.879	14.090	16.551	28,8%	53,3%	57.520
30/12/16	2.008	1.008	8.176	6.166	726	1.702	3.056	1.012	0	0	26.555	15.207	16.073	27,8%	54,1%	57.834
30/11/16	2.008	1.008	8.035	6.084	716	1.675	3.012	1.012	0	0	26.226	13.514	15.486	28,0%	52,5%	55.226
31/10/16	2.008	1.008	7.908	6.009	706	1.651	0	0	0	0	22.128	13.357	14.821	29,5%	56,0%	50.306
30/9/16	2.009	1.008	7.781	5.935	697	1.627	0	0	0	0	21.853	12.213	14.533	29,9%	55,0%	48.598
31/8/16	2.009	1.008	7.649	5.857	687	1.602	0	0	0	0	21.565	11.765	14.329	30,1%	54,8%	47.659
29/7/16	2.007	1.008	7.508	5.772	676	1.576	0	0	0	0	21.254	11.608	14.012	29,9%	54,7%	46.874

Evolução no Valor do PL Total


Rentabilidade Mensal da Cota																															
Data	CDI (%)	3ª Série Cota Sênior			4ª Série Cota Sênior			7ª Série Cota Sênior			8ª Série Cota Sênior			9ª Série Cota Sênior			13ª Série Cota Sênior			14ª Série Cota Sênior			15ª Série Cota Sênior			16ª Série Cota Sênior			17ª Série Cota Sênior		
	Rent. (%)	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI				
30/6/17	0,81	1,30	160,87	0,80	99,00	1,26	156,02	0,97	120,62	1,06	130,73	0,00	0,00	1,06	130,73	1,60	197,99	1,14	140,84	1,14	140,84										
31/5/17	0,93	1,30	140,46	0,80	86,43	1,44	155,38	1,11	120,11	1,20	130,17	0,00	0,00	1,20	130,17	1,60	172,87	1,30	140,25	0,00	0,00										
28/4/17	0,79	1,30	165,54	0,80	101,87	1,23	156,03	0,95	120,64	1,03	130,74	1,11	140,85	1,03	130,74	1,60	203,75	0,00	0,00	0,00	0,00										
31/3/17	1,05	1,30	123,76	0,80	76,16	1,63	155,43	1,26	120,12	1,37	130,20	1,47	140,28	1,37	130,20	1,60	152,32	0,00	0,00	0,00	0,00										
24/2/17	0,86	1,30	150,50	0,80	92,61	1,35	155,83	1,04	120,47	1,13	130,56	1,22	140,66	1,13	130,56	1,60	185,23	0,00	0,00	0,00	0,00										
31/1/17	1,08	1,30	119,86	0,80	73,76	1,69	155,82	1,31	120,42	1,42	130,52	1,53	140,63	1,42	130,52	1,60	147,52	0,00	0,00	0,00	0,00										
30/12/16	1,12	1,30	115,89	0,80	71,32	1,75	155,58	1,35	120,22	1,46	130,31	1,58	140,41	1,46	130,31	1,60	142,63	0,00	0,00	0,00	0,00										
30/11/16	1,04	1,30	125,37	0,80	77,15	1,61	155,42	1,25	120,12	1,35	130,19	1,45	140,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
31/10/16	1,05	1,30	124,11	0,80	76,38	1,63	155,55	1,26	120,22	1,36	130,30	1,47	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
30/9/16	1,11	1,30	117,38	0,80	72,24	1,72	155,45	1,33	120,13	1,44	130,21	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
31/8/16	1,21	1,30	107,12	0,80	65,92	1,89	155,49	1,46	120,14	1,58	130,23	1,70	140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
29/7/16	1,11	1,30	117,38	0,80	72,24	1,72	155,45	1,33	120,13	1,44	130,21	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											

Rentabilidade Mensal da Cota																
Data	Cota Mez I		Cota Mez II		Cota Mez III		Cota Mez IV		Cota Mez V		Cota Mez VI		Cota Subordinada Jr			
	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
30/6/17	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	125,67	0,00	0,00	1,38	171,21	1,14	140,84	4,16	514,74	45,10	
31/5/17	0,00	0,00	1,30	140,25	1,16	125,14	0,00	0,00	1,58	170,52	1,30	140,25	3,25	350,84	39,30	
28/4/17	0,00	0,00	1,11	140,85	0,99	125,69	0,00	0,00	1,34	171,22	1,11	140,85	2,84	361,52	34,92	
31/3/17	0,00	0,00	1,47	140,28	1,31	125,16	0,00	0,00	1,79	170,60	1,47	140,28	6,19	589,33	31,20	
24/2/17	0,00	0,00	1,22	140,66	1,08	125,51	0,00	0,00	1,48	171,01	1,22	140,66	3,72	430,88	23,55	
31/1/17	0,00	0,00	1,53	140,63	1,36	125,47	0,00	0,00	1,85	171,03	1,53	140,63	2,97	274,28	19,12	
30/12/16	1,25	111,43	1,58	140,41	1,41	125,70	1,58	140,41	2,33	207,84	0,00	0,00	3,79	337,99	15,68	
30/11/16	1,25	120,55	1,45	140,27	1,30	125,37	1,45	140,27	1,35	130,19	0,00	0,00	1,90	183,24	11,45	
31/10/16	1,25	119,34	1,47	140,40	1,31	125,07	1,47	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	274,00	9,37	
30/9/16	1,25	112,87	1,55	140,30	1,39	125,51	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	128,89	6,32	
31/8/16	1,25	103,00	1,70	140,33	1,52	125,25	1,70	140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	156,56	4,82	
29/7/16	1,25	112,87	1,55	140,30	1,39	125,51	1,55	140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	259,15	2,87	

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito para a 16ª, 17ª e 18ª Séries de Cotas Seniores do RNX FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 15 de agosto de 2017, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior), Denise Esteves (Analista Pleno) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20170815-9.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis Comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: SOCPA, Sociedade Corretora Paulista S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios de Verificação de Lastro e do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da Instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 15 de agosto de 2017. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**